



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESEN-OE-ADM - 322014
Código de validação: 0C998640C2

RESENHA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Presidência: Des^a Cleonice Silva Freire
Procurador: Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 03.12.14.

+++++

EXTRAS:

1 - Processo nº 56838/2014-Sindicância

Sindicante: Corregedoria Geral da Justiça

Sindicado: Dr. Marcelo Testa Baldochi- Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, deçano, no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, levou ao conhecimento do Órgão Especial, que instaurou sindicância em face do magistrado Marcelo Testa Baldochi, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, por meio da Portaria-CGJ 4824/2014, em razão dos fatos noticiados nacionalmente, envolvendo o referido magistrado e a empresa aérea TAM Viagens e Turismo Ltda.. Concluída a sindicância, com a realização de audiências e demais diligências na Comarca de Imperatriz, o Relator submeteu a matéria à apreciação da Corte Especial. Após, o Órgão Especial, por maioria, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado, com o afastamento de suas funções judicantes, até a decisão final deste processo, nos termos do voto do Relator e de acordo com o art. 25 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça c/c o § 1º do art. 211 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”

Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar em face do magistrado com o afastamento de suas funções judicantes, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Votaram pela instauração de procedimento preliminar investigatório os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf solicitaram a juntada dos seus votos divergentes.

Impedida a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Foi sorteado como relator o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

Ausentaram da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

2 - Processo nº 25.282/2014

Requerente: Wilson Pinto de Carvalho Filho
Assunto: Afastamento de servidor

“ O Órgão Especial, por maioria, deferiu o pedido de afastamento do servidor, no período de 28 de janeiro a 09 de agosto de 2015.”

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votou pelo indeferimento do pedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

3 - A Desembargadora Cleonice Silva Freire levou ao conhecimento do Órgão Especial o teor da Recomendação nº 17 da Corregedoria Nacional da Justiça, que recomenda seja observado o disposto na Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do CNJ, sobre a suspensão do expediente forense no período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro. Na oportunidade, a Presidente comunicou que este Tribunal de Justiça já atende ao disposto na citada Resolução e que será mantido o disposto na Resolução nº 32/2013 deste Tribunal de Justiça.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desembargadora Cleonice Silva Freire.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Compareceram à sessão os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

01 - Recurso Administrativo nº 29.263/2014 (Remoção para acompanhar cônjuge)

Recorrente: Jakelina Maria das Dores Portugal Fonsêca

Recorrido: Des^a Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Antonio Guerreiro Júnior**

“ O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

Retornou à sessão o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Passou a presidir à sessão a Des^a Cleonice Silva Freire.

+++++

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 20251/2011

Representante: OAB/MA

Representado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim – Juiz de Direito da 3^a Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.

Advogado: Alan Jeffeson

Relator: **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

O Ministério Público manifestou-se pela aplicação da penalidade cabível".

"Após, o Órgão Especial, por maioria, decidiu aplicar ao magistrado a pena de censura, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 135/2011 do CNJ e de acordo com o voto do relator".

Votaram pela aplicação da pena de censura ao magistrado os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Antonio



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Votou pela absolvição do magistrado o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Abstiveram-se de votar os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar e Kleber Costa Carvalho.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 1538/2011-TJ

Representante: Marilene Aranha Carneiro Silveira

Representado: Dr. Jamil Aguiar da Silva

Advogado: Dr. José Cavalcante de Alencar Junior

Relator: Des. Kleber Costa Carvalho

“O Órgão Especial, por maioria, votou pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Relator e contra o parecer ministerial, que opinou pela aplicação da pena de advertência ao magistrado.”

Votaram pelo arquivamento do processo os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Votaram pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Junior, advogado do representado.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

Passou a presedir a sessão a Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Des^a Cleonice Silva Freire-Presidente.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 36201/ 2014, nos autos do Processo nº 31059/14 (incorporação de tempo de serviço).

Recorrente: Lycia Mayara Waquim

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Órgão Especial, por maioria, deu provimento parcial ao recurso para o fim de incorporar o tempo de serviço da servidora para todos os efeitos, exceto para fins de progressão funcional, nos termos do voto do relator.

Votaram pelo provimento parcial do recurso, na sessão do dia 03.12.14, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator, Raimundo Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf e, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Votaram pelo provimento do recurso para o fim de incorporar para todos os efeitos, inclusive para fins de progressão funcional, na sessão do dia 03.12.14, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (convocada em razão do pedido de vista formulado no processo nº 26.101/2014) e Nelma Sarney Costa.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou a juntada do seu voto-vista.

Impedida, a Des^a Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Kleber Costa Carvalho.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Passou a presidir a sessão a Des^a Cleonice Silva Freire.

+++++

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 19.404/2014-CGJ

Representante: Ádria Carvalho de Sousa

Representada: Luciane Ribeiro Guterres – Comissária de Justiça da Infância e Juventude

Advogado: Alcebíades Tavares Dantas e Klayton Noboru Passos Nishiiaki

Relatora: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, após voto da Relatora pela demissão da servidora.”

Votaram pela demissão da servidora os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Guerreiro Júnior.

Votou pela aplicação da pena de repreensão à servidora a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar.

Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha e Jorge



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rachid Mubárack Maluf.

Ocupou a tribuna o Dr. Alcebiádes Tavares Dantas, advogado da representada.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

06 – Recurso Administrativo nº 28.133/2014

Recorrente: Edmar Portela da Ponte Filho

Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça

Relator: **Antonio Guerreiro Junior**

“O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Retornou à sessão o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

07 - Recurso Administrativo nº 42651/ 2014, nos autos do Processo nº 39809/14 (incorporação de tempo de serviço).

Recorrente: Débora Sousa Chaves

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha**

“O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso para o fim de incorporar o tempo de serviço da servidora para todos os efeitos, exceto para fins de progressão funcional, nos termos do voto do Relator.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Benedito de Jesus



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

+++++

08 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 62/2014)

Comarca: Lago da Pedra – 2ª Vara (Vaga e decorrência da aposentadoria da Dra. Marilse Carvalho Medeiros)

Critério: Antiquidade

Juíza inscrita:

- Luciany Cristina de Sousa Ferreira, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas e integrante do (Processo nº 55.855/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, para a 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

09 – Remoção na entrância final (Edital nº 65/2014)

Comarca: 9ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de S. Luís (vaga em decorrência do acesso do Dr. Josão Santana Sousa ao cargo de Desembargador.

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

Raimundo Nonato Neris Ferreira, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública e integrante da



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final. (Processo nº 55.294/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. Raimundo Nonato Neris Ferreira, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de São Luís, para a 9ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

10- Indicação para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Pinheiro. (Edital nº 49/2014)

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos:

- Cynara Elisa Gama Freire, Juíza de Direito Titular da Comarca de Governador Nunes Freire (Processo nº 50527/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

- Rodrigo Costa Nina, Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 50764/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

- Antônio Agenor Gomes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena (Processo nº 51358/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

- Lúcio Paulo Fernandes Soares, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 51098/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

-Elaile Silva Carvalho, Juíza de Direito Titular da Comarca de Penalva (Processo nº 51694/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

-Celso Serafim Junior, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cururupu (Processo nº 52129/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

- Anelise Nogueira Reginato, Juíza de Direito Titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 52186/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Dr. Antônio Agenor Gomes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

11 - Indicação para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Chapadinha. (Edital nº 50/2014)

Critério: Merecimento

Juíza inscrita:

- Mirella Cezar Freitas, Juíza de Direito titular da Vara Única da Comarca de Anajatuba (Processo nº 51355/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, a Dra. Mirella Cezar Freitas, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Anajatuba, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Chapadinha.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

12 - Indicação para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Chapadinha. (Edital nº 51/2014)

Critério: Antiquidade

Juíza inscrita:

- Mirella Cezar Freitas, Juíza de Direito titular da Vara Única da Comarca de Anajatuba (Processo nº 51356/2014)

Obs: Manifestação favorável do Des. Antonio Fernando Bayma Araujo, Corregedor Geral da Justiça, em exercício.

“Julgamento prejudicado, em razão da indicação, pelo critério de merecimento, da Dra. Mirella Cezar Freitas para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Chapadinha.”

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes de Chaves Cruz, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís,

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/12/2014 13:58 (HEBERT PINHEIRO LEITE)